



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS**

Horário de atendimento: 8h00 – 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Brasília) - de acordo com o calendário acadêmico da UFSC

E-mail: proficienciadlle@gmail.com - Fone: (48) 3721-9288

EDITAL PROFICIÊNCIA ONLINE – DLLE UFSC

O Departamento de Línguas e Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina, oferece dois modelos de exames de proficiência em língua estrangeira: o Exame de Proficiência em Leitura (EPLÉ) e o Exame de Proficiência para o Exterior (EPEX), vem por meio deste edital apresentar como serão aplicados os exames de **modo remoto**.

I. DESCRIÇÃO GERAL

O Laboratório de Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (LEPLE) é um Projeto de Extensão desenvolvido e implementado por docentes, servidores técnico-administrativos e bolsistas do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE). O LEPLE é devidamente registrado a cada semestre junto ao Departamento de Apoio à Extensão (DAEx/UFSC) e tem seus fundos administrados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

O LEPLE desenvolve suas atividades de acordo com as premissas básicas de seu Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo Colegiado do DLLE.

As atividades do LEPLE desenvolvem-se preferencialmente durante o período letivo estabelecido no calendário da UFSC (conferir: <http://www.ufsc.br>).

O objetivo do LEPLE é oferecer à comunidade universitária a avaliação de habilidades nas línguas estrangeiras que fazem parte dos cursos do DLLE: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano – bem como a avaliação de habilidades em Português como língua estrangeira.

O LEPLE oferece dois tipos de exame de proficiência em língua estrangeira, sendo eles o Exame de Proficiência em Leitura (EPLÉ) e o Exame de Proficiência para o Exterior (EPEX).

O exame de proficiência é realizado com vistas a responder prioritariamente às demandas de ordem acadêmica. **A aceitação dos exames aplicados no âmbito deste projeto dependerá única e exclusivamente da(s) entidade(s) que os solicitam.**

II. DA ESTRUTURA DA PROVA

O EPLE constitui-se de um texto em língua estrangeira, com vistas à avaliação da compreensão do sentido do texto por meio de tradução E/OU da interpretação e compreensão do sentido do texto por meio de questões relativas ao seu conteúdo.

No processo de tradução recomenda-se que, além da busca pelo sentido do texto de partida, o (a) candidato (a) respeite, em seu texto de chegada, alguns componentes do texto original, suas frases de base, seus parágrafos e sua arquitetura geral, sendo que a tradução de palavras e expressões específicas devem adequar-se às eventuais possibilidades oferecidas pelo português brasileiro.

III. DAS INSCRIÇÕES - EPLE

As inscrições para o EPLE acontecem **semanalmente pelo site www.proficienciadlle.com.**

- O valor do EPLE é de R\$100,00 (cem reais).

As inscrições são abertas todas as **segundas-feiras, a partir das 9:00 horas da manhã (horário de Brasília) de acordo com o calendário acadêmico da UFSC.**

As vagas são **limitadas e preenchidas por ordem de acesso.**

- As vagas para os exames de maneira **ONLINE**, acontecem da seguinte maneira:
- Abertura das vagas de INGLÊS e ESPANHOL todas as **segundas-feiras**.

As QUARTAS - FEIRAS e QUINTAS - FEIRAS ocorrem as aplicações dos exames em língua inglesa e nas SEXTAS - FEIRAS ocorrem as aplicações dos exames em língua espanhola. De maneira **excepcional** em alguns sábados, definidos através do calendário da proficiência, são abertas turmas para que seja atendida a alta demanda dos candidatos em participar da realização do exame.

- **QUINZENALMENTE, às segundas-feiras** serão abertas as provas de francês, italiano, alemão e português para estrangeiros e serão aplicadas nas sextas - feiras. Sujeitas a alteração conforme as demandas apresentadas.

Após a realização da inscrição, não é possível a realização de trocas de dias ou horários por meio da secretaria. O candidato deverá realizar uma nova inscrição e excluir a indesejada.

Os candidatos devem entrar no site realizar o seu cadastro e inscrição, a partir desse processo terá acesso ao boleto, através da aba "inscrições/resultados".

Não serão enviados e-mails em função da confirmação de inscrição. As inscrições disponíveis na aba “inscrições/resultados” se dão como confirmadas.

É de responsabilidade do candidato, conferir, de acordo com seu respectivo programa se nossos modelos de prova e declarações serão aceitos.

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA PCD - EPLE

A inscrição para pessoas com deficiência e pessoas com restrições, se dá via email. O candidato deve enviar seu laudo médico, informar seus dados (nome completo, e-mail e CPF) e o idioma de realização do exame.

- O tempo de prova será equivalente a 1 hora + 15 minutos para instruções.

Após a data de realização do exame, o prazo de 5 dias úteis para a divulgação do resultado passa a valer.

Aqueles que não enviarem seus laudos médicos e acessarem uma turma usual para realizar a prova, serão impedidos de realizar o exame.

V. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE MANEIRA REMOTA

É permitido o uso individual de dicionário(s) **FÍSICOS** monolíngue(s) ou bilíngue(s) durante a realização do exame EPLE. O (a) candidato (a) **não poderá consultar quaisquer outros materiais além do dicionário físico durante a prova. É vedado o uso de quaisquer tipos de rascunhos, bem como papel, caneta, lápis, borracha, celulares, smartphones, tablets, etc.**

Os exames terão duração máxima de **40 minutos, sem prorrogação. O candidato será liberado da plataforma de realização do exame e da chamada de aplicação da prova somente após o término do tempo de prova.**

As provas online ocorrerão pela ferramenta do Google para reuniões, o Google Meet (<https://apps.google.com/meet/>) e a plataforma de aplicação Exam.net (<https://exam.net/>). O tempo máximo de duração da chamada é de **1h, incluindo os 15 minutos iniciais, antecedentes ao horário da prova, para instruções de realização do exame.**

Condições de vídeo chamada: Em um quarto isolado, com iluminação padrão o participante deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu microfone e então, aos **15 minutos anteriores a realização do exame candidato deve acessar o link do Exam.net no tutorial e o link da chamada na aba “Inscrições/resultados” no site. São apenas 5 minutos de tolerância para candidatos em situação de atraso.**

A qualquer momento poderá ser solicitado pelo aplicador que o candidato mostre o ambiente onde está realizando a prova.

Desacato ou qualquer forma de diminuição, vocabulário chulo, no intuito de desrespeitar o/a fiscal/aplicador/a ou outros participantes, gera desqualificação imediata.

Regra dos 3 avisos: Qualquer tipo de infração das normas do exame serão avisadas, via chat da plataforma de realização da prova, por três vezes. Caso, após o terceiro aviso, as regras não sejam cumpridas, o fiscal está autorizado a retirar e eliminar o exame do candidato, bem como em quaisquer suspeitas de cola ou conduta de má fé . Caso no momento da correção do exame, o avaliador responsável detectar cola ou traduções idênticas que eventualmente caracterizem trabalho conjunto ou consultas entre candidatos, o candidato terá seu exame eliminado e resultado retido.

O fiscal responsável está autorizado a retirar qualquer candidato da chamada de aplicação do exame, caso as normas não sejam respeitadas.

O candidato deve permanecer, nos 15 minutos antecedentes ao exame, durante todo o tempo de orientação, em frente ao seu monitor, para compreender todas as instruções da prova e ficará responsável por cumprir todas as normas.

Para participação dos exames de proficiência é necessário a **apresentação de um documento de identidade.**

1.1 Serão considerados documentos de identidade, exclusivamente, as Cédulas de Identidade, em perfeito estado e legalmente válidas, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo DETRAN.

1.2 Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identidade o Passaporte e/ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.

1.3 O candidato que não apresentar o original do Documento de Identidade informado no Requerimento de Inscrição por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial.

1.4 A identificação especial será exigida nos casos em que o Documento de Identidade apresente dúvidas relativas à fisionomia e bem como em quaisquer outras situações que não permitam a identificação do candidato.

1.5 Os candidatos que não tiverem em mãos o documento de identificação terão que remarcar a sua prova de proficiência, para realizar este procedimento devem entrar em contato através do email proficienciadlle@gmail.com

É obrigatório o uso de Webcam durante toda a prova.

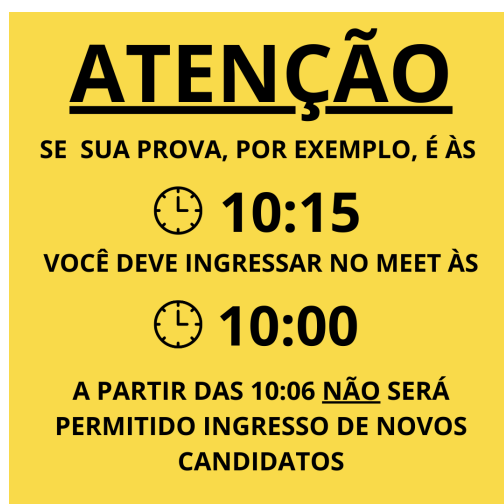
É VEDADO DURANTE A PROVA:


- 1- o uso de fundos do google meet durante a realização do exame;
- 2 - leituras em voz alta;
- 3 - comunicação com terceiros durante a realização do exame;
- 4 - movimentação labial;
- 5 - tirar fotos da tela da prova, mesmo após a submissão do exame para correção;

- 6 - terceiros no mesmo ambiente;
- 7 - tirar fotos ou prints das telas, tanto do Google Meet quanto do exam.net;
- 8 - copiar o corpo da prova, sujeito à anulação automática do exame, pela plataforma exam.net.
- 9 - uso de celulares smartphones, tablets, leitores de livros digitais, e semelhantes

O não cumprimento dos critérios acima pode gerar desclassificação e perda do exame de proficiência, não sendo permitido um novo agendamento da prova.

Os candidatos que solicitarem o acesso a sala do Google Meet faltando menos de 15 minutos para o início da prova não serão aceitos, tendo 5 minutos de tolerância, devido ao tempo necessário para o repasse de informes e auxílio ao acesso ao exame. Caso o candidato atrasado conteste sua recusa a chamada de aplicação, os candidatos presentes no horário correto, estarão aptos a testemunhar a favor do fiscal, caso os procedimentos adotados estiverem corretos. O DLLE registra, rigidamente, os horários de acesso de cada candidato atrasado e cada indivíduo ficará responsável por ajustar seus relógios de acordo com o **horário de Brasília**.



ATENÇÃO
SE SUA PROVA, POR EXEMPLO, É ÀS
 **10:15**
VOCÊ DEVE INGRESSAR NO MEET ÀS
 **10:00**
A PARTIR DAS 10:06 **NÃO SERÁ**
PERMITIDO INGRESSO DE NOVOS
CANDIDATOS

Não será permitida a realização do exame de proficiência via smartphone, devido a incompatibilidade dos sistemas com as etapas anteriores.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Para aprovação nos exames de tradução, o (a) candidato (a) deverá traduzir e/ou interpretar, adequadamente, no mínimo, 70% (setenta por cento) do texto proposto.

O avaliador poderá optar igualmente por considerar outros critérios, entre os quais:

1. Inadequações consideradas graves e em número elevado;
2. Redação inadequada que comprometa a compreensão;
3. Fuga do sentido do texto de origem;
4. Traduções idênticas que eventualmente caracterizem trabalho conjunto ou consultas entre candidatos.

Para aprovação em exames do tipo interpretação, o (a) candidato (a) deverá obter 70% (setenta por cento) de acerto nas questões propostas.

VII. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site no prazo de **05 (cinco) dias úteis após a data da prova**. O (a) candidato (a) terá acesso à nota através do cadastro efetuado no site, na aba “inscrições/resultados”.

O resultado do exame será expresso em termos de APROVADO ou REPROVADO, por meio da divulgação da nota final do (a) candidato (a).

O (a) candidato (a) aprovado terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pelo DLLE com chave de autenticidade digital; o candidato tem acesso a sua declaração na sua aba de inscrições. O DLLE não altera, em nenhum caso, o corpo da declaração de aprovação.

Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

VIII. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Serão considerados aptos para os pedidos de reconsideração os candidatos reprovados que obtiverem nota igual a 5,5 (cinco vírgula cinco) até 6.9 (seis vírgula nove).

O (a) candidato (a) deverá solicitar através do email da proficiência o documento que deve ser preenchido e encaminhar solicitação formal de revisão do exame no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de realização da prova. Após 30 dias corridos as provas dos alunos reprovados serão destruídas.

Só serão considerados aptos os pedidos que tiverem relação diretamente às questões da prova, desconsiderando pedidos que forem do cunho externo, como por exemplo: problemas técnicos, tempo hábil, problemas pessoais para a realização da prova e/ou revisão sem um motivo.

Atenção: Se o candidato pedir revisão sem ter um motivo relacionado com alguma QUESTÃO/EXERCÍCIO da prova, será automaticamente negado o pedido.

Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminar a prova do candidato.

O prazo para o resultado dos pedidos de revisão é de 07 (sete) dias úteis.

Somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

IX. DOS CRITÉRIOS PARA REMARCAÇÃO DO EXAME

O DLLE somente irá remarcar exames a partir dos seguintes casos:

Perda de conexão **do aplicador do exame**; nestes casos o departamento entrará em contato com os candidatos propondo um novo horário para o exame ser realizado.

Problemas de acesso a plataforma do google meet ou exam; erro no link ou problemas na visualização da prova. Não incluindo candidatos atrasados, caso as vagas do dia estiverem lotadas.

- Apresentação de atestado médico.
- Erro ao selecionar o idioma de realização da prova;

Caso haja disponibilidades de vagas no mesmo dia o DLLE consegue encaixar os candidatos. Aos demais problemas como perda de conexão do candidato ou problemas técnicos o candidato deve se inscrever novamente no exame e encaminhar o comprovante de pagamento do exame anterior, não sendo assim necessário o pagamento de uma nova taxa.

O DLLE não remarcará exames para datas diferentes das inscrições originais.

- A validade do exame é de **dois anos após a data de realização da prova**.

X. SOBRE O EPEX

O exame de proficiência em língua estrangeira para atividades acadêmicas no exterior (EPEX) compreende a avaliação das habilidades de compreensão e expressão orais e escritas. O exame se divide em uma prova escrita e uma prova oral. O candidato é avaliado de acordo com o CEFR (quadro comum europeu), constando assim em seu certificado seu nível de proficiência em determinado idioma.

Sobre a prova escrita

A prova escrita contempla os diversos aspectos relacionados à língua:

- leitura;
- compreensão textual;
- tradução e
- compreensão de fenômenos gramaticais.

Sobre a prova oral

A prova oral visa avaliar as habilidades orais (compreensão e interpretação) do idioma escolhido pelo candidato. A prova será agendada via e-mail e aplicada diretamente pelo professor responsável.

XI. DAS INSCRIÇÕES - EPEX

Para realizar a inscrição para o EPEX, o candidato deve encaminhar um email para **proficienciadlle@gmail.com** informando o seu interesse em realizar o exame e solicitar as demais informações.

O valor do EPEX é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

As provas acontecem de maneira online e são agendadas de acordo com um número mínimo de participantes. Todas as demais informações sobre data e horários são repassadas via email.

XII. DAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME

Não é permitido uso de dicionários ou de quaisquer tipos de rascunhos, bem como papel, caneta, lápis, borracha, etc.

A prova tem duração de 1 hora sem prorrogação

As provas online ocorrerão pela ferramenta do Google para reuniões, o Google Meet (<https://apps.google.com/meet/>) e a plataforma de aplicação Exam.net (<https://exam.net/>).

Condições de vídeo chamada: Em um quarto isolado, com iluminação padrão o participante deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu microfone e então, aos 15 minutos anteriores a realização do exame o candidato deve acessar o link da chamada que foi enviado via email. São apenas 5 minutos de tolerância para candidatos em situação de atraso.

Desacato ou qualquer forma de diminuição, vocabulário chulo, no intuito de desrespeitar o/a fiscal/aplicador/a ou outros participantes, gera desqualificação imediata.

Regra dos 3 avisos: Qualquer tipo de infração das normas do exame serão avisadas, via chat da plataforma de realização da prova, por três vezes. Caso, após o terceiro aviso, as regras não sejam cumpridas, o fiscal está autorizado a retirar e eliminar o exame do candidato, bem como em quaisquer suspeitas de cola ou conduta de má fé . Caso no momento da correção do exame, o avaliador responsável detectar cola ou traduções idênticas que eventualmente caracterizem trabalho conjunto ou consultas entre candidatos, o candidato terá seu exame eliminado e resultado retido.

O fiscal responsável está autorizado a retirar qualquer candidato da chamada de aplicação do exame, caso as normas não sejam respeitadas.

O candidato deve permanecer, nos 15 minutos antecedentes ao exame, durante todo o tempo de orientação, em frente ao seu monitor, para compreender todas as instruções da prova e ficará responsável por cumprir todas as normas.

É obrigatório o uso de Webcam durante toda a prova.

É VEDADO DURANTE A PROVA:

- 1- o uso de fundos do google meet durante a realização do exame;
- 2 - leituras em voz alta;
- 3 - comunicação com terceiros durante a realização do exame;
- 4 - movimentação labial;
- 5 - tirar fotos da tela da prova, mesmo após a submissão do exame para correção;
- 6 - terceiros no mesmo ambiente;
- 7 - tirar fotos ou prints das telas, tanto do Google Meet quanto do exam.net;
- 8 - copiar o corpo da prova, sujeito à anulação automática do exame, pela plataforma exam.net.
- 9 - uso de celulares smartphones, tablets, leitores de livros digitais, e semelhantes

O não cumprimento dos critérios acima pode gerar desclassificação e perda do exame de proficiência, não sendo permitido um novo agendamento da prova.

Não será permitida a realização do exame de proficiência via smartphone ou tablets, devido a incompatibilidade dos sistemas com as etapas anteriores.

XIII. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site no prazo de **05 (cinco) dias úteis após a data da prova**. O (a) candidato (a) terá acesso ao seu certificado através do email. Cabe ao candidato (a) se atentar aos prazos do seu programa e considerar as etapas para a realização do exame e seus prazos.

A validade do exame é de **dois anos após a data de realização da prova**.

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Laboratório de Proficiência **não validará** nenhum tipo de certificado ou diploma de outras instituições ou cursos extracurriculares, para fins de certificação de proficiência.

É de responsabilidade do candidato ler e realizar os passos que constam no presente edital.

O DLLE **NÃO** fornece modelos de provas, antigas ou atuais, gabaritos ou espelhos de correção.

As aplicações dos exames de proficiência seguem o **horário de Brasília**.

